



## RESOLUÇÃO Nº 7/2025-CI / CCH

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 10/03/2025.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Aprova a ampliação de vaga do Concurso Público para Professor de Ensino Superior para o Departamento de Geografia (DGE).

Considerando o eprotocolo nº 23.373.729-1 considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 25 de fevereiro de 2025.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Aprovar a ampliação do número de vaga ofertado no Concurso Público para Professor de Ensino Superior, em regime de Trabalho TIDE, aberto pelo Edital nº 252/2024 PRH, para o Departamento de Geografia (DGE), área de conhecimento (27) Ensino de Geografia. Código da vaga: 1958.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 25 de fevereiro de 2025.

Profa. Dra. Erica Fernandes Alves  
Diretora

### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 17/03/2025. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)